

DECRETO Nº 1483 de 01 de janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 957/2015.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.678.781,03 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS, TRÊS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	130.932,47
04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.750,02
04.122.0052.2-009 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.601,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.796,48
04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.681,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.381,00
04.123.0053.2-012 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.091,00
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.480,80
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.087.224,78
13.695.1005.2-023 - Realização de Festivais e eventos	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.606,00
15.244.0125.2-065 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.187,16
18.541.1009.2-061 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.340,40
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	722.708,92
TOTAL :	2.678.781,03


Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.3.90.05.00.00-Outros Benefícios Previdenciários	19.480,80
10.301.0210.2-030 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	50.000,00

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	177.224,78
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.0210.1-017 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
10.302.0210.1-018 - Const. E Ref. De Postos de Saúde para a Região do Sertão	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	20.000,00
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
18.541.0619.1-004 - Programa de Conservação do Solo e Água (Microbacias)	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
26.782.0501.1-042 - Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	272.075,45
26.782.0710.1-045 - Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	700.000,00
27.812.1203.1-029 - Implantação do centro de atividades esportivas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
27.812.1203.1-030 - Construção de Campo de Futebol Gramado	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL :	2.678.781,03

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2016.

  
**Alan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do Livro próprio  
e afixado no Placard de publicidade.  
Data supra.